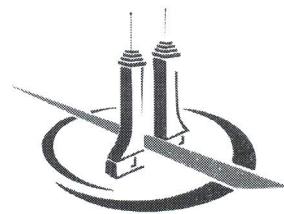


**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MERCOSUL**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Ver^a. Márcia Pedrazzi Fumagalli, Ver^a. Zulma Rodrigues Acinello e Ver. José Clemente da Silva Corrêa. O Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, **Ver. José Clemente da Silva Corrêa**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião. A Comissão recebeu o Tenente Coronel Rafael Gonçalves Pereira, Comandante Regional do Corpo de Bombeiros; o 1º Tenente Ivaldo Jorge, Comandante do Corpo de Bombeiros de Uruguaiana; e o Sr. Valdir Venes da Rosa, Secretário Municipal da Fazenda. Os convidados debateram junto aos vereadores os temas oriundos do Requerimento n.^o 17/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Delgado e Clemente Corrêa. Durante a exposição dos fatos, o Tenente Coronel Rafael esclareceu que o FUNREBOM foi extinto em virtude de orientação recebida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS). Da mesma forma, o mesmo expôs que atualmente os recursos recebidos pela Corporação são destinados ao FESP (Fundo Especial da Segurança Pública), em uma rubrica especial do Corpo de Bombeiros do RS. Na sequência, após a exposição e os questionamentos dos vereadores, foi analisado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Egídio Carvalho, referente ao PL 48/2022, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Egídio Carvalho, referente ao PL 01/2022, de autoria do Vereador Clemente Corrêa. Na sequência, foram distribuídos para análise e parecer o Projeto de Lei n.^o 134/2021, de autoria do Vereador Egídio Carvalho, para relatoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro; e o Projeto de Lei n.^o 27/2022, de autoria do Vereador Egídio Carvalho, para relatoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1. 